



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 134/2017.

APROVADO EM  
29 MAIO 2017

29 MAIO 2017

Exmº .Srº. Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie escada móvel para a VAN da Secretaria de Saúde que transporta os pacientes para tratamento em outros Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A escada móvel servirá como apoio para os pacientes que já estão debilitados e por esse motivo necessita de um apoio para subir e descer da ambulância (VAN) nos momentos de embarque e desembarque em busca de tratamentos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 29 de maio de 2017.

  
**Frederico Turque Thurler**

Vereador Proponente